



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Presidente e Vice-Presidente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º 978, de 12 de fevereiro de 2021*.

Considerando a Ata Extraordinária 02/2025

Resolve:

Artigo 1º - Em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, fica eleitas por unanimidade Nildelena Delfino Soares de Figueiredo como Presidente e Juliana Catia Tamparowski para Vice-Presidente do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 19 de março de 2025

Nildelena Delfino Soares de Figueiredo
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR